



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 816/2012/PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XLI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011),
RESOLVE:

Art. 1º **DISPENSAR**, a contar de 12/12/2012, o(a) servidor(a) efetivo(a) deste Tribunal JULYANA FARIA PEREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Chefe de Cartório da 63ª Zona Eleitoral, com sede no município de Firminópolis.

Art. 2º **DESIGNAR**, a contar de 12/12/2012, o(a) servidor(a) efetivo(a) deste Tribunal PAULO HUMBERTO DE FARIA KLIEMANN, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Chefe de Cartório da 63ª Zona Eleitoral, com sede no município de Firminópolis.

Goiânia, 14 (quatorze) de dezembro de 2012.

GILBERTO MARQUES FILHO
Presidente